



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 11/06/25
1º Secretário
[Assinatura]

INDICAÇÃO N. 109/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
11/06 DE 06 DE 25
PRESIDENTE

SEVERINO RAMOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a desapropriação de área de terras para a edificação e doação de casas populares, neste Município de Itambé/PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir, ao Poder Executivo Municipal, a desapropriação de área de terras para a edificação e doação de casas populares, neste Município de Itambé/PE, em vista das necessidades de moradia existente.

Espera-se, pois, a aprovação da presente indicação, pelos nobres Vereadores desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 10 de junho de 2025.

[Assinatura]
Ver. **SEVERINO RAMOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 12 DE 06 DE 2025
PRESIDENTE